



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja feita Ampliação, Reforma e Requalificação no Cemitério Santo Amaro, no Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Esta é uma solicitação da comunidade de nortetaquaritinguense, que tem nos procurado com diversas solicitações em relação ao cemitério, o que inclui ampliação, visto que não há espaço para novos jazigos/mausoléus horizontal e vertical, reforma e requalificação considerando as atuais condições do cemitérios no que diz respeito à manutenção como um todo, especialmente a colocação de novas portas das entradas principais, melhorias na mobilidade interna e infraestrutura em geral.

Ressalte ainda, observa-se que com as chuvas constantes, há um acúmulo de águas pluviais principalmente na parte inferior do cemitério, o que traz consigo riscos altíssimos de doenças de toda ordem à população. É necessário, portanto, que as pessoas

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.
(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





se conscientizem da gravidade e que o Poder Público verifique, através do seu órgão competente, a situação e providencie com urgência, as medidas necessárias para evitar estas situações.

Neste passo, solicitamos também que seja feita a limpeza em todo o local, no sentido de retirar o mato crescido, outro agente da proliferação de animais peçonhentos.

Diante do exposto, pede ao Exmo. Sr. Prefeito, com urgência a execução dos referidos serviços e obras.

Taquaritinga do Norte, 05 de março de 2024.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

TAQUARITINGA DO NORTE

27-08-1801

10-05-1887

